

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 27 de agosto de 2024  
Ano XV | Edição nº 3204

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
Extrato .....	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 369 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 12/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2555/2023,

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/09/2024.

**LAÍS MAYARA DE ALMEIDA SILVA**Cargo: **Assistente Social**

Referência X

Salário mensal: R\$ 2.825,73 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**PROCESSO N.º 11742/2024****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 46/24**

Ref. Pagamento de taxa de Licenciamento Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do feito protocolado sob n.º 11742/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento no valor total de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento da taxa de indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais para o Licenciamento Ambiental dos 04 (quatro) Cemitérios Municipais O pagamento se dará junta a empresa **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, inscrita no CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede a Av Venezuela, 110, Centro, em Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA****PROCESSO N.º 11742/2024**

Tendo em vista o solicitado, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 11742/2024, em especial as cotas de 27 de agosto de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 27 de agosto de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro na *caput* do artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória, no valor total de R\$ 86.916,52 (oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), junto a empresa **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.130/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MARCELO TAVARES ESTEVES**; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de 02 (duas) tendas abertas 08x08, a serem utilizadas na Ação Agosto Lilás, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de agosto de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1053/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Especial - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8846/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para a Ação Agosto Lilás, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de agosto de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Reserva Orçamentária nº 1209/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Especial - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**



Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 276/2024**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 11.058/2024, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 276/2024, firmado com a Sr.<sup>a</sup> **CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO**, Médico Plantonista Clínico Geral, referência XIV, a partir de 01 de agosto de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....